



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Lucena
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO. 2018 Lucena 14 de dezembro de 2018 Nº. 4069.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 915/18

Dispõe sobre a Emenda a Lei nº 791/2014 sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, extingue, transforma e cria Órgãos e cargos e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 14, IV, da seguinte forma:

- 1 - Secretaria de Educação;
- 2 - Secretaria de Cultura;
- 3 - Secretaria de Saúde;
- 4 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação Popular;
- 5 - Secretaria de Turismo;
- 6 - Secretaria de Esporte e Lazer;
- 7 - Secretaria de Agricultura e Pesca;
- 8 - Secretaria de Infraestrutura;
- 9 - Secretaria de Articulação Institucional e Política;
- 10 - Secretaria de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Lucena
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO. 2018 Lucena 14 de dezembro de 2018 Nº. 4069.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 915/18

Art. 2º Fica desmembrada da Secretaria de Turismo a Secretaria de Esporte e Lazer e criada na estrutura básica do Município, de que trata a Lei nº 791/2014.

§ 1º. O art. 36º passará ter a seguinte redação:

Da Secretaria de Turismo

Art. 36º A Secretaria de Turismo compete desenvolver atividades relacionadas como:

- I - Política de Eventos e Promoção ao Turismo;
- II - Política de Desenvolvimento turístico do Município.

Parágrafo único: A Secretaria de Turismo compreende a seguinte estrutura:

- a) Secretário;
- b) Secretário Executivo;
- c) Diretor de Departamento de Turismo.

Art. 3º. Fica acrescido o art. 36ºA que trata da **Secretaria de Esporte e Lazer** que trará a seguinte redação:

Da Secretaria de Esporte e Lazer

Art. 36ºA A Secretaria de **Esporte e Lazer** compete desenvolver atividades como:



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Lucena
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO. 2018 Lucena 14 de dezembro de 2018 Nº. 4069.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 915/18

I - Política de Esporte e Lazer;

Parágrafo Único: A Secretaria de Esporte e Lazer compreende a seguinte estrutura:

- a) Secretário;
- b) Secretário Executivo;
- c) Diretor de Departamento de Esporte e Lazer.

Art. 7º. As despesas das Secretarias criadas correrão por conta do orçamento próprio.

Art. 8º Fica alterado o quadro de cargos de comissionados da Lei nº 791/14, conforme anexo único.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucena, 14 de dezembro de 2018.

Marcelo Sales de Mendonça
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Lucena
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO. 2018 Lucena 14 de dezembro de 2018 Nº. 4069.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 915/18

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SIMBOLOGOIA	REMUNERAÇÃO
16	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	CCS-1	4.000,00
14	SECRETÁRIOS EXECUTIVOS	CCS-2	2.000,00
24	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCS-3	1.200,00

Lucena, 14 de dezembro de 2018.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito